

**Processo N. 1556/2018**

**Assunto:** Dilatação de prazo para conclusão de curso Biblioteconomia

**Interessada:** Acadêmica Anelise Brandão Rudolf

**Histórico:**

19/02/10: processo protocolado na Secretaria Acadêmica

26/02/19: Secretário de Ensino Fernando Meira Júnior encaminha Instrução técnica ao DBI

01/03/19: Processo encaminhado pelo Chefe de Departamento de Biblioteconomia para relato no Departamento

11/03/19: solicitação aprovada por unanimidade pelo DBI.

28/03/19: solicitação aprovada por unanimidade pelo CONCENTRO.

28/03/19: parecer técnico da PROEN concluindo que o processo deve ser analisado pelo CONSEPE pelo fato de o prazo solicitado ultrapassar o limite que pode ser analisado pelo CONCENTRO.

**Análise:** A aluna solicita a prorrogação por 4 semestres, tempo superior a 50% do permitido (acima de 3 semestres), sendo necessária a aprovação pelo CONSEPE, conforme a Resolução 001/2000 – CONSEPE. Adicionalmente, a aluna apresenta plano de estudos compatível com a Instrução Técnica da Secretaria de Ensino de Graduação.

A solicitação de prorrogação foi feita no período correto, ou seja, até o final do período de matrícula do primeiro semestre de 2019 (a aluna ingressou em 2011/1 e teria 7 anos para integralizar o curso (2017/2), mais três semestres referente a trancamento de matrícula, conforme o Parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/2000 – CONSEPE).

A solicitação está corretamente documentada e justificada pela requerente (folhas 2 à 5) e obteve aprovação em todas as instâncias tramitadas até o momento, com pareceres de aprovação unânimes tanto pelo Departamento quanto pelo CONCENTRO.

Tendo em vista que a solicitação atende à Resolução 001/2000, alterada pela Resolução 002/2010 – CONSEPE, possui justificativa comprovada e seguiu os trâmites corretos, sou de parecer favorável ao pedido de dilatação de prazo de dois semestres.

**Voto:** parecer favorável à solicitação de prorrogação de prazo de conclusão de curso de 4 semestres.

*Marianne Zwielling Stampf*

*11/04/19*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CONSEPE - UDESC  
aprovou o presente parecer na  
sessão de 11-04-2019  
*[Assinatura]*  
Presidente do CONSEPE

Parecer CONSEPE nº 11/2019  
Registrado no sistema informatizado em  
11-04-2019  
*[Assinatura]*  
Secretaria dos Conselhos

SECRETARIA DE ENSINO  
Secretaria dos Conselhos Superior